



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2110

Lidianópolis, Terça-Feira, 22 de Janeiro de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

IV - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ODESE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ODESE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº S/N, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.996.443/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Odese Lurdes Correia de Oliveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 1.522.646, inscrito no CPF sob o nº 917.888.209-59, residente e domiciliada na Rua Matos Leão, nº 695, na cidade de Jardim Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Fica suprimido o valor dos itens: **Gasolina Comum** de R\$ 4,64(quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 4,18(quatro reais e dezoito centavos) e do **item Diesel S-10** de R\$ 3,67(três reais e sessenta e sete centavos) para o valor de R\$ 3,25(três reais e vinte e cinco centavos) , conseqüentemente, o valor contratado que era de R\$ 541.840,00 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), passa a ser de R\$ 507.948,75 (quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (22/01/2019).

Adauto Aparecido Mandu
 Prefeito do Município
 Contratante

ODESE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
 Odese Lurdes Correia de Oliveira – Representante Legal
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 1.
 CPF:

 2.
 CPF: